



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Antonio Ovídio Ferreira – Lote P/30 – Quadra C – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.456.044, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 26185, cujo valor da multa é de R\$ 379,50, constante do Processo Interno nº. 5.756/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Jacupiranga – Lote 03 – Quadra Z – Jardim São Sebastião - Travessão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.488.003, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 26183, cujo valor da multa é de R\$ 840,00, constante do Processo Interno nº. 5.762/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Januário Paulino Ferreira, nº 56 – Lote P/1 – Quadra 9 – Perequê Mirim – identificado no cadastro

da Prefeitura sob o nº 09.642.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a desembaraçar o livre trânsito de pedestres pelo passeio público – retirar/desinstalar os obstáculos de concreto instalados, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 20254, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante do Processo Interno nº. 9.566/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Laudário Alvaro Ferreira, nº 30 – Lote 15 – Quadra X – Nova Caraguá II - Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.168.015, neste município de Caraguatatuba-SP, a desembaraçar o livre trânsito de pedestres pelo passeio público – retirar vasos de plantas, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 20292, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante do Processo Interno nº. 9.613/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Entrega da Declaração Anual de Bens Prorrogação do Prazo de Entrega

Prezados(as) Senhores(as) Servidores,
Considerando a informação contida no memorando nº 057/2021, deste Departamento de Recursos Humanos, referente à obrigatoriedade e o prazo de entrega da declaração anual de bens e renda, solicitamos de Vossa Senhoria, a entrega da Declaração de Bens e Renda de todos os servidores.

As Declarações deverão ser enviadas, preferencialmente, através do preenchimento da “DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA”, que se encontra disponível na página inicial do Portal RH (www.portalrh.caraguatatuba.sp.gov.br) ou ainda através do envio de cópia integral da Declaração Anual de Imposto de Renda Atual (2020/2021).

Todas as Declarações de Bens e Renda deverão ser enviadas ao DRH até o dia 31 de maio de 2021.

Os documentos podem ser enviados em versão digitalizada para o endereço de e-mail recursoshumanos@caraguatatuba.sp.gov.

br. (contendo nome completo e matrícula) ou protocolados na recepção do DRH durante o horário de atendimento.

A entrega deverá ser realizada mesmo por aqueles que não possuem bens, devendo declarar tal situação.

A não entrega da Declaração sujeitará o servidor a possíveis penalidades administrativas, conforme a Lei Federal nº 8429/92 prevê, em seu artigo 13, Parágrafo 3 que “Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa”.

Na mesma direção, o decreto federal 5483/2005 prescreve:

“Art. 5º Será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992”.

“Art. 6º Os órgãos de controle interno fiscalizarão o cumprimento da exigência de entrega das declarações regulamentadas por este Decreto, a ser realizado pelo serviço de pessoal competente”.

O estatuto dos servidores municipais prevê que é dever dos servidores observar as normas legais e regulamentares e que é proibido agir de forma desidiosa sob pena de responsabilidade administrativa e eventual punição.

Assim sendo, em caso de não apresentação justificada da referida declaração, as normas mencionadas determinam a abertura de processo disciplinar e, se o caso, aplicação de penalidade.

DRH/SCR, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretario Adjunto de Administração

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL 12/2021. Processo nº 8.332/2021.

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL 12/2021, Processo nº 8.332/2021** que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA Nº 01**, que sofreu alteração em seu Anexo I, sendo incluído o valor total dos itens e alterada a data de abertura para o dia 07/06/2021 às 09h00min. Para mais informações, acesse o site www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes. **Marcelo Lanzelotte Pereira**, Secretário De Serviços Públicos. Caraguatatuba, 21 de maio de 2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 19840/2019 Contrato nº 182/2019 – PP 87/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolha/captura de animais de grande porte.

Empresa: MARIA SUELI LOPES RAMOS -ME

Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 3 meses.

Vigência: 10/04/2021 até 09/07/2021

Valor global: R\$ 14.490,00

Assinatura:08/04/2021

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 - PROCESSO Nº 12297/2021

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial 19/2021, que tem como objeto o **Registro de Preços de gêneros perecíveis para alimentação escolar**, que o referido certame está **SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO** para reajustes e adequações no Termo de Referência do Edital. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação. Caraguatatuba, 21 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Resumo de ata referente a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI - realizada em 21/05/2021 referente aos processos julgados.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
0000150/2021	FVG0802	B44-0375612	Indeferido	21/05/2021
0000207/2021	BZG5I19	B44-0370443	Indeferido	21/05/2021
0000233/2020	GUP8833	B44-0350000	Indeferido	21/05/2021
0000398/2020	FQQ2670	B44-0358736	Deferido	21/05/2021
0000409/2021	FAF9348	B44-0376813	Deferido	21/05/2021
0000427/2021	GHB4338	B44-0376913	Deferido	21/05/2021
0000433/2021	ESC2451	B44-0365198	Deferido	21/05/2021
0000435/2021	FEC1047	B44-0365662	Indeferido	21/05/2021
0000439/2021	GBS7480	B44-0364995	Deferido	21/05/2021
0000440/2021	GBS7480	P00-0034319	Deferido	21/05/2021
0000445/2021	DWL6611	P00-0033971	Indeferido	21/05/2021
0000446/2021	FJW4768	B44-0366653	Indeferido	21/05/2021
0000452/2021	FIL3234	B44-0373576	Indeferido	21/05/2021
0000454/2021	PUH6881	B44-0363232	Indeferido	21/05/2021
0000459/2021	PZU2900	B44-0364988	Indeferido	21/05/2021
0000460/2021	PZU2900	B44-0365209	Indeferido	21/05/2021
0000462/2021	DQR4G09	B44-0375441	Deferido	21/05/2021
0000463/2021	FTE8C60	B44-0378781	Deferido	21/05/2021
0000464/2021	FAD3B19	P00-0037110	Deferido	21/05/2021
0000466/2021	BZR2081	B44-0365479	Indeferido	21/05/2021
0000468/2021	KOE4I63	B44-0375609	Indeferido	21/05/2021

0000469/2021	KOE4I63	B44-0375611	Indeferido	21/05/2021
0000470/2021	ASB5528	B44-0359980	Deferido	21/05/2021
0000472/2021	EKW1506	P00-0034314	Deferido	21/05/2021
0000476/2021	OMU5988	B44-0344191	Deferido	21/05/2021
0000478/2021	GAN2H39	B44-0375241	Deferido	21/05/2021
0000479/2021	FDF1521	P00-0036685	Deferido	21/05/2021
0000480/2021	FZT7E23	B44-0366457	Deferido	21/05/2021
0000484/2021	EVN4559	B44-0378951	Indeferido	21/05/2021
0000485/2021	EVI9713	B44-0363107	Indeferido	21/05/2021
0000487/2021	DTQ3I88	B44-0376249	Indeferido	21/05/2021
0000495/2021	EZW8479	B44-0361904	Indeferido	21/05/2021
0000513/2021	PWP2659	B44-0358080	Indeferido	21/05/2021
0000517/2021	FYW4922	B44-0377569	Indeferido	21/05/2021

**APP
VACINA
CARAGUÁ**

**SEU JEITO
PRÁTICO DE SABER
QUANDO E ONDE
SE VACINAR.**

Baixando o aplicativo Caraguatatuba 156, você tem a atualização do Vacina Caraguá, e pode se inscrever para ser imunizado contra a Covid-19. Com isso vamos acabar com as filas e todas as pessoas terão local, data e hora marcada para receber a vacina. Uma pessoa pode, pelo seu aplicativo, cadastrar toda a família, apresentando os documentos necessários. Não perca tempo. Se cadastre e espere a sua vez!

A vacinação depende das doses enviadas pelo Governo do Estado e Governo Federal.

BAIXE AGORA E CADASTRE-SE



Para mais informações, **LIGUE**

